

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
ATA DE REGISTRO nº 017/2023

Ata de registro de preço para:	Futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo destinado a atender as necessidades do curso de fisioterapia da FESG/Unicerrado.
Processo Nº:	2023014972
Validade:	12(doze) meses

Aos **15 dias do mês de setembro do ano de 2023**, na Fundação de Ensino Superior de Goiátuba, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA-GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado neste ato pelo Presidente o Sr. **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF no 698.617.571-04 e da carteira de Identidade n. 4742182-DGPC/GO, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial no 006/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo nº 20230021081, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADOS:

1 - EMPRESA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 05.895.525/0001-56
Endereço: Rua Presidente Rodrigues, Alves,66 – QD 16 – Setor Jardim Presidente-Goiânia- GO
Fone: 62 3091-4345
Email: objetva.ltda@terra.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: Marcus Vinicius Nery de Oliveira
CPF: 064.302.771-86

2 - EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
CNPJ: 22.228.679/0001-03
Endereço: Av. das Mangueiras qd. 51 – Vila Alzira – Ap. de Goiânia- GO
Fone: 62 3085-6368
Email: comercial.lbdistribuidora@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: Fabricio Ribeiro Rodrigues
CPF: 020.132.211-00

3 - EMPRESA: HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 36.764.774/0001-36
Endereço: Av. Juscelino Kubistchek, 200- Jundiai – Anapolis- GO
Fone: 62 9 9813-3897
Email: hospodontoatacado@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: **Amilton Morais Silva**

CPF: **474.619.344-49**

4 –EMPRESA: GO-LABHOR COMERCIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: **37.096.592/0001-05**

Endereço: **R. Bandeirantes, 24 – Vila Aguiar – Goiânia- GO**

Fone: **62 3233-0023**

Email: golabhor@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: **Hesmer Carmo Schmidt**

CPF: **517.741.351-91**

5 – EMPRESA : LM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: **37.647.559/0001-18**

Endereço: **Alameda P-2, 855 – Seror Funcionários**

Fone: **62 3291-2055**

Email: steto@steto.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: **José Antônio de Lima**

CPF: **123.084.041-91**

6 - EMPRESA: TEIXEIRA ATACADO E COMERCIO LTDA

CNPJ: **48.002.994/0001-01**

Endereço: **Rua Parque General Borges, 400 – Jardim Goiás – Rio Verde-GO.**

Fone: **62 98201-9292**

Email: teixeira.licitacao1@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: **Gustavo Duarte Teixeira**

CPF: **055.773.126-71**

1 – DO OBJETO

Futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo destinado a atender as necessidades do curso de fisioterapia da FESG/Unicerrado., conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 020/2023 e proposta da licitante vencedora, todas partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDORES:

**1 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56 estabelecida na RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, Nº 66 Bairro JARDIM PRESIDENTE, neste ato representado por Marcus Vinicius Nery de Oliveira,
CPF:064.302.771-86.**

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES
------	-----	-----	---------	----------------	-------	---------

						UNIT.	TOTAL
1	UND	2	BRÔNQUIO	Saudável e patológico, em corte transversal c/ 4 estágios.	ANATOMIC	279,78	559,56
9	UND	2	ALGÔMETRO	Digital Portátil Escala 0 a 5KgF com RS-232	INSTRUTHERM	2.505,00	5.010,00
18	UND	2	BALANÇA	Bioimpedância BC 601	TANITA	3.970,00	7.940,00
38	UND	2	ÓRTESE	Suporte ajustável para tornozelo. Protetor de fratura do pé e tornozelo	MERCUR	257,00	514,00
39	UND	3	MULETA	Alumínio leve e anatômico	SUPERMEDY	77,00	231,00
42	UND	3	BENGALA	Bastão Alumínio Com Regulagem	DELLAMED	39,60	118,80
43	UND	6	BOLSA	Térmica de gel 500G	RMC	25,00	150,00
49	UND	10	FAIXA	Kit Mini bands – Faixas Elásticas	ARKTUS	56,99	569,90
61	UND	8	FAIXA	Elástica Thera Band - Vermelho Médio - 1M	ARKTUS	17,00	136,00
63	UND	8	FAIXA	Faixa Elástica Thera Band - Amarelo Suave - 1M	ARKTUS	17,00	136,00
69	UND	3	TREINADOR MUSCULAR	Inspiratório – leve	HAB	810,00	2.430,00
86	UND	3	VALVULA	Unidirecional com PEEP – VUP	MURENAS	200,00	600,00
Valor total						R\$ 18.395,26	

2 - OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03 estabelecida na AV. DAS MANGUEIRAS QD. 51 LT 16 - SALA 01 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO Bairro VILA ALZIRA, neste ato representado por Fabrício Ribeiro Rodrigues, CPF: 020.132.211-00

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
8	UND	1	Maca	Divã Tablado em madeira	ARKTUS	1.390,00	1.390,00
17	UND	2	OXIMETRO DE PULSO	Curva (bateria recarregável + carregador) – UT 100 MD	MD	1.606,00	3.212,00
22	UND	4	SONOPULSE III 1 E 3 MHZ	APARELHO ULTRASSOM BIVOLT	IBRAMED	1.663,20	6.652,80
24	UND	1	ESCADA	Madeira De Canto L - 3 Degraus	ARKTUS	2.276,00	2.276,00
25	UND	3	ESCADA	Dois degraus para maca	CASA MEDICA	140,00	420,00
29	UND	2	CADEIRA	Quick Massage	ARKTUS	840,00	1.680,00
58	UND	2	ESTESIÔMETRO	Monofilamentos De Semmes		326,00	652,00
59	UND	3	SIMETROGRAFO	PAREDE TIPO BANNER		310,00	930,00
64	Par	4	Tornoeleiras	Par – com Peso 1 kg	ARKTUS	29,20	116,80
65	Par	4	Tornoeleiras	Par – com Peso 2 kg	ARKTUS	36,80	147,20
66	Par	4	Tornoeleiras	Par – com Peso 3 kg	ARKTUS	50,00	200,00
67	Par	4	Tornoeleiras	Par – com Peso 4 kg	ARKTUS	71,50	286,00
Valor total						R\$ 17.962,80	

3 - HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.764.774/0001-36 estabelecida na AV JUSCELINO KUBITSCHEK , 200 Bairro JUNDIAI, neste ato representado por Amilton Moraes Silva, CPF: 474.619.344-49

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
2	UND	2	CADEIRA DE RODAS	Rodas aço 40CM cinza 1009	JAGUARIBE	588,00	1.176,00

10	UND	1	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO	Com pesos embutidos	WCT FITNESS	4.440,00	4.440,00
11	UND	1	BARRAS PARALELAS	Paralela com piso de no mínimo 2,5 metros	CARCI	2.000,00	2.000,00
56	UND	6	FAIXA	Kit Tubing Premium 11 peças e 5 mini bands Elástico	BRAVUS	220,00	1.320,00
57	UND	10	COLCHONETE	Espuma D23, 1.85 X 0.6 m densidade revestidos de curvim de qualidade superior azul escuro	Ortoflex	80,80	808,00
70	UND	3	TREINADOR MUSCULAR	Powerbreathe – Treinador muscular inspiratório – médio	POWERBREATHE	661,00	1.983,00
Valor total						R\$ 11.727,00	

4 - GO-LABHOR COMERCIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA,
devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.096.592/0001-05, estabelecida na RUA
BANDEIRANTE Bairro VILA AGUIAR, neste ato representado por **Hesmer Carmo Schmidt,**
CPF: 517.741.351-91.

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
13	UND	2	DINAMÔ METRO	Dinamômetro Hidráulico de Mão SH	CARCI	2.680,00	5.360,00
15	UND	2	KIT KETTLEBELLS	Emborrachado – Kit c/ 5uni	MEGAGYM	697,00	1.394,00
23	UND	2	DINAMÔ METRO	Digital 130kg Wct Fitness 600170	WCT	425,00	850,00
36	UND	2	KIT	Kit hidroterapia	CRESS	580,00	1.160,00
46	UND	4	THRESHOLD IMT	Threshold IMT - treinador muscular	PHILIPS	139,33	557,32
47	UND	4	THRESHOLD	Threshold PEP -	PHILIPS	489,00	1.956,00
48	UND	2	MASCARA	Oro-nasal F2 Full Face	BMC	326,90	659,80
54	UND	3	CRONOMETRO	Digital Esportivo com Bússola	KKCARE	76,00	228,00
72	UND	10	OLEO	Massagem Neutro 1L	RAAVI	60,00	600,00
73	UND	15	SABONETE	limpeza facial – 500ml	FLER	54,90	823,50
74	UND	15	CREME	esfoliante facial – 200g	FLER	64,00	960,00
75	UND	15	LOÇÃO	Tônica Calmante Facial – 300ml	FLER	74,90	1.123,50
76	UND	35	LOÇÃO	Emoliente c/ Trietanolamina–500 ml	FLER	77,00	2.695,00
77	UND	20	MÁSCARA	Hidratação facial – 220g	FLER	150,00	3.000,00
78	UND	10	CREME	Corporal lipolítico e anticelulite - 1 kg	HIDRAMAIS	125,00	1.250,00
79	UND	10	CREME	Drenagem linfática – 1Kg	HIDRAMAIS	75,00	750,00
80	UND	15	CREME	Massagem Localizada - 1kg	D'AGUA NATURAL	89,00	1.335,00
81	UND	15	CREME	Crema Esfoliante Corporal – 1kg	D'AGUA NATURAL	49,00	735,00
82	UND	20	AGUA MICELAR	400ml - Solução de limpeza 5 em 1	L'OREAL	55,00	1.100,00
83	CX	4	AGULHA	Sistêmicas de Acupuntura - 0,25 X 30 mm (caixa com 1.000 agulhas)	UNIQUMED	178,90	715,00
84	CX	4	AGULHA	Sistêmicas de Acupuntura - 0,25 X 40 mm (caixa com 1.000 agulhas)	UNIQUMED	178,00	712,00
85	CX	4	AGULHA	Sistêmicas de Acupuntura - 0,30 X 70 mm (caixas com 1000 agulhas)	UNIQUMED	178,90	715,00
Valor total						R\$ 28.680,32	

5 - LM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.647.559/0001-18 estabelecida na AL P 02, N 885 Bairro SETOR DOS FUNCIONARIOS, neste ato representado por José Antônio de Lima, CPF: 123.084.041-91.

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
3	UND	1	Comparação Da Artéria Saudável E Patológica Anatomia Humana	Resina plástica rígida	ANATOMIC / TGD-0323-D	200,00	200,00
5	UND	2	APARELHO INFRA VERMELHO	De Mesa para Fisioterapia	ARKTUS / ME19317A01	188,00	376,00
7	UND	2	DIAPULSI 990	Diapulsi 990 - Tens, Fes, Russa, Interferencial, Diadinâmicas, Galvânica e Farádica	QUARCK / DIAPULSI 990	2.267,00	4.534,00
16	UND	2	Manovacuômetro	Analogico de -150/150 cmH2O	PRO AR LIFE / PROAR 150	1.479,00	2.958,00
19	UND	2	Inalador	Nebulizador compressor	G-TECH – NEBCOM-V	102,00	204,00
20	UND	2	Tábua	Equilíbrio para propriocepção	ARKTUS / PROP. MEC. 00122A	139,00	278,00
26	UND	1	Bicicleta Ergométrica	Vertical Profissional	PODIUMFIT / V200	2.460,00	2.460,00
27	UND	1	Bicicleta Ergométrica	Horizontal	PODIUM / H300	5.360,00	5.360,00
28	UND	2	Maca De Massagem	Portátil C/ Altura Regulável	ARKTUS / PA00635A107	1.060,00	2.120,00
31	UND	1	Esteira elétrica	Ergométrica drean RunFit 2.1 com 3 níveis de inclinação	DREAM FIT / CONCEPT 2.5	2.850,00	2.850,00
32	UND	2	Armário Vitrine	Hospitalar Para Medicamentos	ORTOMED / OM 100	700,00	1.400,00
33	UND	2	Alvéolos Pulmonares	Ampliado -anatômico ampliado	ANATOMIC / TZJ-0319-A	229,00	458,00
34	UND	2	Válvula	Cilindro com Fluxometro	UNITEC / VF010	337,00	674,00
37	UND	2	Suspensório	Pavlik – Tamanho P	DILEPE / PAVLIK DL542	144,00	288,00
40	UND	3	Muleta	Axilar Alumínio Regulagem	DELLAMED / POP-D7	119,00	357,00
41	UND	2	Andador	Alumínio Articulado Regulável	DELLAMED / POP-D10	171,00	342,00
50	UND	2	Bola Suíça	Bola Suíça Ginástica de 55 cm	ARKTUS / ANTI BURST 55 VERDE	66,80	133,60
51	UND	2	Bola Suíça	Bola Suíça Ginástica de 65 cm	ARKTUS / ANTI BURST 55 VERDE	70,00	140,00
52	UND	2	Bola Suíça	Bola Suíça Ginástica de 75 cm	ARKTUS / ANTI BURST 55 VERDE	78,00	156,00
53	UND	2	Bola Suíça	Bola Suíça Ginástica de 85 cm	ARKTUS / ANTI BURST 55 VERDE	78,00	156,00
55	UND	3	KIT	Kit 10 Cones C/ 5 Barreiras + 10 Pratos Funcionais + 12 Argolas	GO AHOLIC / KIT FUNCIONAL	330,00	990,00
60	UND	4	ÓCULOS	Proteção para laserterapia	JAGUAR / KALIPSO	51,50	206,00
62	UND	8	FAIXA	Faixa Elástica Thera Band - Verde Forte - 1M	ARKTUS / THERA BAND FORTE	18,50	48,00
68	UND	2	CANETA	Diamantadas com 3	ARKTUS / KIT	293,00	586,00

				ponteiras e corpo de acrílico para o Dermotonus	CANETA		
Valor total						R\$ 27.374,60	

6 - TEIXEIRA ATACADO E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.002.994/0001-01 estabelecida na R PARQUE GENERAL BORGES FORTES Bairro JARDIM GOIÁS, neste ato representado por Gustavo Duarte Teixeira, CPF: 055.773.126-71.

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
4	UND	3	NEURODYN	Neurodyn II Eletroestimulação Corrente Tens, Fes e Russa	IBRAMED - NEURODYN II	1.479,00	4.437,00
12	UND	1	APARELHO	Aparelho Lymphapress PCD-51	LYMPHPRESS -PCD 51	8.375,00	8.375,00
14	UND	1	PLATAFORMA	Vibratória P204i amplitude 0 a 12 mm, velocidade de 0 a 30Hz, frequência até 14 RPS, peso até 200 kg, 1000W	KIKOS-P204i	9.299,00	9.299,00
21	UND	3	LASERPULSE	Equipamento micro controlado de laser terapêutico de baixa potência,	IBRAMED	1.989,00	5.967,00
30	UND	1	DUALPEX 961	um estimulador elétrico neuromuscular	QUARK-961 URO	2.430,00	2.430,00
35	UND	2	PEDESTAL	lâmpada Infravermelho ajuste de altura Fisioterapia	ARTIPÉ	395,00	790,00
44	UND	3	ACAPELLA	Acapella Adulto – Exercitador respiratória de terapia PEP vibratória	POLITEC SAUDE	305,00	915,00
45	UND	3	ACAPELLA	O Acapella BLUE	POLITEC SAUDE	370,00	1.110,00
71	UND	3	VALVULA	Kit Epap / Cpap Adulto	VENTCARE	239,00	717,00
Valor total						R\$ 34.040,00	

O Valor total da Ata de Registro é de **R\$ R\$ 138.179,98 (cento e trinta e oito mil cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência ao cumprimento do objeto em igualdade de condições.

1 – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc.. por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG

Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG

Caberá FESG indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

- a) Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços deverá, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos equipamentos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial nº 020/2023** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
- c) A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
- d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- e) Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do objeto.
- f) Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
- g) Não subcontratar o fornecimento dos equipamentos contratados.

- h) Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- i) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- j) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
- m) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
- n) Disponibilizar os equipamentos licitados em no máximo até 30 (trinta) dias corridos, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
- o) A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os equipamentos oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
- p) A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emití-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os equipamentos que foram entregues.
- q) A licitante vencedora deverá fornecer equipamentos que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
- r) A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos equipamentos fornecidos.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **até 6 (seis) vezes** de acordo com a entrega dos equipamentos, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal e conferência dos equipamentos.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas. A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;

A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:

Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;

Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12 - DOS CASOS OMISSOS

A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

14 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 15 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Vinicius Vieira Ribeiro

Presidente da FESG

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA

Empresa Registrada

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

Empresa Registrada

HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Empresa Registrada

GO-LABHOR COMERCIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA

Empresa Registrada

LM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA EPP

Empresa Registrada

TEIXEIRA ATACADO E COMERCIO LTDA

Empresa Registrada

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº: